



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Prezados Senhores,

A fim de formalizar o CONTRATO 042/2023, oriundo da Dispensa de licitação n.º 001.2022, junto a EMPRESA: LUIS ARNALDO VIEIRA DA SILVA, cujo objeto é a Contratação de serviço especializado na manutenção preventiva e corretiva de estantes deslizantes, com eventual fornecimento de quaisquer materiais necessários para a execução dos serviços, solicito informação **acerca da execução do serviço contratado, de modo que seja especialmente possível aferir o período já executado (início/meses) em relação aos 24 (vinte e quatro) meses pactuados, bem como o montante correspondentemente pago, em relação ao total de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)**, já que o contrato deverá abarcar tão somente o período correspondente ao remanescente da vigência estabelecida na Dispensa, o que se aplica, igualmente, ao valor. O que já foi executado do objeto permanece respaldado pela Nota de Empenho n.º 4649/2022, como documento substitutivo ao termo de contrato.

Após, retornar os autos ao serviços de elaboração, com a urgência que o caso requer.

Cordialmente,

Belém, 08 de junho de 2023.

**HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA**  
**CHEFE DO SERVIÇO DE ELABORAÇÃO**



**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO  
PREVENTIVA DAS ESTANTES DESLIZANTES DO ARQUIVO REGIONAL DE  
BELÉM**

**2022-2023**

Considerando a problemática na execução do serviço de Manutenção Preventiva das Estantes Deslizantes do Arquivo Regional de Belém.

Considerando também a orientação jurídica recebida pela assessoria jurídica recebida da SEAD do TJPA, no que tange a regularização do referido serviço.

Considerando, ainda a obediências aos princípios da administração pública previstas no art. 37 da CF/88 e na Lei de Licitações, venho, por meio do presente apresentar relatório de execução, nos seguintes termos, senão vejamos.

O serviço de manutenção das estantes deslizantes começou em junho de 2022, sendo que, conforme tabela abaixo, foi pago o total de 22.537,68 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Dito isso, o montante acima especificado equivale a 8 (oito) meses de serviços prestados, sendo encaminhados via Sigadoc.

<b>SIGADOC</b>	<b>MÊS DE REFERÊNCIA</b>	<b>NOTA FICAL</b>	<b>ORDEM BANCÁRIA</b>	<b>VALOR</b>	<b>DATA DO PAGAMENTO</b>
PA-MEM-2022/30349	jun/22	166	6295	R\$ 2.817,21	07/07/2022
PA-MEM-2022/35791	jul/22	170	7396	R\$ 2.817,21	19/08/2022
PA-MEM-2022/41179	ago/22	174	8224	R\$ 2.817,21	12/09/2022
PA-MEM-2022/45558	set/22	177	5854	R\$ 2.817,21	03/11/2022
PA-MEM-2022/52498	out/22	183	7136	R\$ 2.817,21	25/11/2022
PA-MEM-2022/55150	nov/22 e dez/22	184 / 185	8337	R\$ 5.634,42	16/12/2022
PA-MEM-2023/06920	jan/23	191	1367	R\$ 2.817,21	08/03/2022
<b>TOTAL:</b>				<b>RS 22.537,68</b>	

Não obstante, considerando o problema no pagamento da referida empresa contratada, apresento abaixo, a tabela referente aos serviços prestados de fevereiro/2023 a maio/2023 que estão aguardando pagamento através da Divisão Financeira SEPLAN.



TJPA PRO 202302213V01



SIGADOC	MÊS DE REFERÊNCIA	NOTA FISCAL	ORDEM BANCÁRIA	VALOR	DATA DE PAGAMENTO
PA-MEM-2023/20841	Fev/2023	194	Aguardando	R\$ 2.875	Aguardando
PA-MEM-2023/20844	Mar/2023	198	Aguardando	R\$ 2.875	Aguardando
PA-MEM-2023/29962	Abril- Maio/2023	202 / 205	Aguardando	R\$ 5.750	Aguardando
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 11.500</b>	

Por fim, considerando a orientação recebida da assessoria jurídica, venho informar que a contratação em questão possui duração de 24 (vinte e quatro) meses e o valor total de R\$ 69.000 (sessenta e nove mil) conforme SIGADOC TJPA-PRO-2020/02160.

**YASMIM FERREIRA DA SILVA**

Chefe do Arquivo Regional de Belém





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Ao Serviço de Elaboração,

Atendendo ao Despacho TJPA-DES-2023/123042 da Assessoria Jurídica da Sead e ao Despacho TJPA-DES-2023/129349-A do Serviço de Elaboração da SEAD, encaminho relatório contendo informações sobre o período de execução do serviço de manutenção das Estantes Deslizantes no Arquivo Regional de Belém.

Ressalto que, o serviço de manutenção das estantes deslizantes começou em junho de 2022. Conforme tabela, em anexo, foi pago o total de 22.537,68 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos).

O total equivale a 8 (oito) meses de serviços prestados, sendo encaminhados via Sigadoc.

Os serviços prestados no período entre fevereiro/2023 e maio/2023, conforme tabela em anexo, estão aguardando pagamento que está sendo processado pela Divisão Financeira SEPLAN.

Para regularização da contratação com a elaboração de um contrato, deve-se considerar o valor remanescente, os meses restantes para conclusão dos 24 (vinte e quatro) meses pactuados, bem como o valor que falta ser executado do total de R\$ 69.000 (sessenta e nove mil reais).

Atenciosamente

Belém, 12 de junho de 2023.

**YASMIM FERREIRA DA SILVA**  
**CHEFE DA DIVISAO DE ARQUIVO**



TJPADES2023130668A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Prezados Senhores,

Ao cumprimentá-los e considerando a informação prestada pela chefe da Divisão de arquivo por meio do Relatório de Execução do Serviço de Manutenção Preventiva das Estantes Deslizantes do Arquivo Regional de Belém, solicito informação quanto aos serviços prestados de fevereiro/2023 a maio/2023, que estão aguardando pagamento na Divisão Financeira SEPLAN, a fim de subsidiar a definição do valor que deverá constar no contrato.

Para eventuais esclarecimentos, nos colocamos a disposição.

Cordialmente,

Belém, 15 de junho de 2023.

**HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA**  
**CHEFE DO SERVIÇO DE ELABORACAO**



<i>Classif.</i> <i>documental</i>	00.04.00.02
--------------------------------------	-------------



TJPADES2023133966A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

De ordem, encaminho para ciência, análise e providências necessárias.

Belém, 15 de junho de 2023.

**CLAUDIO JOSE CARVALHO PEREIRA**  
**ASSISTENTE DE GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**



Assinado digitalmente por CLAUDIO JOSE CARVALHO PEREIRA, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 3685192-7659 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3685192-7659>  
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA \*Data e hora: 25/08/2023 20:37

<i>Classif.</i> <i>documental</i>	00.04.00.02
--------------------------------------	-------------



TJPADES2023134105A

